



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

---

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a equipe de **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE VIGIAS**, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, bem como as atribuições de cada componente, a **SABER**:

- 1- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575 (Coordenador dos trabalhos), responsável pela requisição e demais levantamentos da contratação;
- 2- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, responsável pela montagem do processo e seus andamentos, além de outros apontamentos que se fizerem necessários;
- 3- Marlene Reis Silva; Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, responsável por proposições quanto à contratação e seus andamentos;
- 4- Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, responsável pelo levantamento da viabilidade econômica das propostas e seus andamentos;
- 5- Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, responsável, juntamente com a infraestrutura, na confecção do Termo de Referência e outros estudos que forem demandados.

**Art. 2º -** De acordo com a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, esta equipe de Planejamento da Contratação, ficará responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

---

contratação, observado o disposto no §1º do art. 22.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Esta portaria vigorará até **31.10.2018**.

**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas